

Documento de Formalização de Demanda 8/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2025	990192-ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR	DAVID FLAUZINO DE SOUZA	26/02/2025 09:31 (v 4.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	67/2025	003.00000221 /2025-60

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Casa Militar do Gabinete do Governador do Estado de São Paulo
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Núcleo de Transportes
Responsável pela demanda: MAJ PM EDGAR PINEZZI DE MELLO
Matricula: 100361-5
E-mail: nutrans@sp.gov.br
Telefone: (11) 2193-8387 ou 99982-1546

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 26/03/2025.

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO: O agendamento será realizado de imediato com a Contratada, assim que a tolerância da quilometragem for atingida.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Médio.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Contratação de empresa especializada, a fim de realizar manutenção e revisão programada de quilometragem em 04 (quatro) veículos MITSUBISHI/L200 TRITON de placas DIK8J01, FJV7J15, FYW4I76 e GGF5A43, cores brancas, ano 2022/2023 (fabricação/modelo), patrimônio PGOV25326, PGOV25327, PGOV25328 e PGOV25329 (respectivamente), pertencentes à frota da Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado de São Paulo, subfrota da Casa Militar, necessária para transportes de materiais de ajuda humanitária, das equipes de Defesa Civil que abrange ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, conforme descritos no [Decreto nº 48.526, de 04 de março de 2004](#).

1.2. Serviço pretendido, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL L(R\$)
1	PEÇAS PRETENDIDAS PARA SUBSTITUIÇÃO: 01 (um) FILTRO DO AR CONDICIONADO (CA550043), 01 (um) FILTRO DE COMBUSTÍVEL (CAPA3114), 01 (uma) ARRUELA DRENO (CAPA3974), 08 (oito) ÓLEO DO MOTOR (CD110648), 01 (um) FILTRO DE AR (CD150292), 01 (um) KIT REVISÃO (CWPA0831), 01 (um) LIMPA MOTOR (CWPA0931), 01 (um) LIMPADOR SISTEMA (CWPA0968) E 01 (um) FILTRO DE ÓLEO (MZ691140). SERVIÇOS PRETENDIDOS: REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO) DO FABRICANTE/MONTADORA. SERVIÇO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA CONCLUSÃO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 (noventa) DIAS CONFORME O Inciso II do Art. 26 do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.	22250	SEVIÇO	4	R\$ 1.747,53	R\$ 6.990,11

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

2. Justificativa da necessidade

2.1. A Defesa Civil, por intermédio do Núcleo de Logística Humanitária, subordinado a Casa Militar do Gabinete do Governador do Estado de São Paulo, faz uso de forma intensa, com deslocamentos diuturnos, para atendimento a população conforme descritos no [Decreto nº 48.526, de 04 de março de 2004](#).

2.2. A fim de garantir o bom funcionamento do veículo, evitar o desgaste prematuro das peças e manter o cronograma da fabricante/montadora de acordo com o manual do proprietário do veículo, faz-se necessária a aquisição dos serviços/produtos acima mencionados, nas condições e critérios especificados. buscando sempre o menor dispêndio dentro dos parâmetros definidos em regulamento, de acordo com o [§ 1º do art. 34 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidade para a aquisição está prevista no Item 1 "Descrição Sucinta do Objeto", cujo valor total estimado é de **R\$ 6.990,11** (seis mil e novecentos e noventa reais e onze centavos), conforme Mapa Comparativo.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDGAR PINEZZI DE MELLO

Dir DVal

DAVID FLAUZINO DE SOUZA

Auxiliar NuTrans



Assinou eletronicamente em 26/02/2025 às 09:31:10.